



FUNDAÇÃO
PAULETA



**MANUAL DE
PROCEDIMENTOS
DE UTILIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO
DO COMPLEXO
DESPORTIVO
PEDRO
PAULETA**

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	4
1) BREVE CARACTERIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO PEDRO PAULETA.....	5
2) PRINCÍPIOS GERAIS	5
3) NORMAS DE UTILIZAÇÃO GERAIS DESTINADAS AOS UTILIZADORES	6
3.1) Medidas gerais	6
3.2) Secretaria	6
3.3) Campo Principal (futebol 11)	6
3.4) Campo 2 Casino Azores (futebol 7)	6
3.5) Ginásio	7
3.6) Gabinete Fisioterapia	7
3.7) Sala de Reuniões	7
3.8) Bancada	8
3.9) Balneários	8
3.11) Instalações Sanitárias	8
3.12) Documentação	8
4) NORMAS DE UTILIZAÇÃO GERAIS DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS	9
4.1) Medidas gerais	9
4.2) Secretaria	9
4.3) Campo Principal (futebol 11)	9
4.4) Campo 2 Casino Azores (futebol 7)	10
4.5) Ginásio	10
4.6) Gabinete Fisioterapia	10
4.7) Sala de Reuniões	10
4.8) Sala de treinadores	10
4.9) Balneários	11
4.10) Instalações Sanitárias	11
4.11) Arrecadações	11
4.12) Exterior/Manutenção das instalações e materiais	11
4.13) Limpeza	12
4.14) Documentação	12
5) FUNCIONÁRIOS/ELEMENTOS DA ESTRUTURA	13
6) HORÁRIOS	15
7) IDENTIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS DO COMPLEXO DESPORTIVO	16
7.1) Secretaria	17
7.2) Campo principal (futebol 11)	19

7.3) Campo 2 Casino Azores (futebol 7)	19
7.4) Ginásio Pauleta / Gabinete de Fisioterapia	19
7.5) Bancada	20
7.6) Estacionamento para Campo principal	21
7.7) Estacionamento para Campo 2	21
7.8) Estacionamento para o Ginásio	22
7.9) Estacionamento do Staff	22
7.10) Outros	23
8) ANEXO DE DOCUMENTOS/FORMULÁRIOS EM VIGOR	25
8.1) Ficha de Inscrição de Praticantes	25
8.2) Declaração/Termo de Responsabilidade	26
8.3) Processo de cliente	27
8.4) Ficha de inscrição do Ginásio	28
8.5) Anamnese do Ginásio	29
8.6) Mapa de assiduidade do ginásio	30
8.7) Declaração RGPD do Gabinete de Fisioterapia	31
8.8) Declarações de faltas	32
8.9) Lista incompleta de outros documentos/formulários utilizados	33
9) CONTACTOS	34
9.1) Morada	34
9.2) Contactos telefónicos	34
9.3) Endereços eletrónicos	34
9.4) Site e Redes sociais	34

INTRODUÇÃO

O Complexo Desportivo Pedro Pauleta situa-se na Estrada Regional da Ribeira Grande, 1140, na freguesia de São Roque, 9500-702 Ponta Delgada. Foi inaugurado no dia 23 de junho de 2007, mas começou a ser utilizado para treinos no dia 30 de Dezembro de 2006.

O presente **MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO COMPLEXO DESPORTIVO PEDRO PAULETA** foi elaborado com o intuito de descrever a utilização de todas as instalações que se encontram no Complexo Desportivo.

Tratam-se de orientações genéricas que normalizam, para todas as instalações, os procedimentos a desenvolver, sendo que cabe à Fundação Pauleta proceder à sua adequação a cada realidade das diferentes tipologias de instalação, considerando entre outros fatores as suas características construtivas, de localização e acesso, de percursos de utilização e ainda as condições materiais e os recursos humanos disponíveis.

Das várias instalações desportivas no Complexo, cada uma tem as suas especificações, sendo necessário a adaptação das medidas de funcionamento e a regras de utilização para cada.

1) BREVE CARACTERIZAÇÃO DO COMPLEXO DESPORTIVO PEDRO PAULETA

O Complexo Desportivo Pedro Pauleta é composto por um campo de futebol 11, um campo de futebol 7, Bancada, Ginásio (incluindo balneários), Secretaria, Sala de Reuniões, Sala de Treinadores, gabinete de fisioterapia, três arrecadações, quatro balneários e duas instalações sanitárias. A par destas instalações, é importante ainda referir e incluir no manual, os procedimentos para as restantes áreas de circulação e acesso das instalações, nomeadamente acessos, parques de estacionamento, entre outros.

2) PRINCÍPIOS GERAIS

Deve ser assegurado que todas as pessoas que trabalham e utilizam as instalações do Complexo Desportivo Pedro Pauleta, nomeadamente funcionários, praticantes, treinadores, encarregados de educação e outros, são conhecedoras dos processos de funcionamento dos espaços utilizados, bem como as regras aplicadas a cada um destes espaços e os seus responsáveis, de modo a um bom funcionamento de toda a Estrutura Pauleta.

3) NORMAS DE UTILIZAÇÃO GERAIS DESTINADAS AOS UTILIZADORES

Neste ponto são explicados todos os procedimentos corretos a adotar por parte dos utilizadores do nosso Complexo no contexto adequado de cada uma das instalações. Está também presente, informações fundamentais para o conhecimento e boa utilização das mesmas.

3.1) Medidas gerais

- a)** O acesso às instalações é permitido a todos os funcionários, praticantes, encarregados de educação, sócios do ginásio e público em geral para visita ou esclarecimento de dúvidas;
- b)** O Complexo Desportivo Pedro Pauleta funciona de segunda-feira a sexta-feira das 09h30 às 21h30 e ao sábado das 08h30 às 13h00 (à exceção de dias com jogos de futebol).
- c)** Existem 4 parques de estacionamento, nomeadamente um para os funcionários, um para o campo principal, um para o campo 2 e um para os praticantes do ginásio.

3.2) Secretaria

- a)** A Secretaria da Fundação Pauleta funciona de segunda a sexta das 14h00 Às 21h00 e sábados das 9h00 às 13h00.
- b)** Estão presentes sinalizações relativamente às entradas e saídas, modalidades de pagamentos existentes, preços de serviços e produtos comercializados.
- c)** Qualquer tipo de dúvidas, esclarecimentos, pedidos de ajuda e pagamentos são realizados na Secretaria.

3.3) Campo Principal (futebol 11)

- a)** O acesso ao relvado é permitido a treinadores e praticantes da nossa instituição, durante o horário dos seus treinos.
- b)** Os materiais levados para o relvado por parte de cada praticante são da responsabilidade do mesmo.
- c)** Quando do aluguer do campo a elementos externos à nossa instituição, apenas é disponibilizado o acesso ao relvado e utilização de balizas, durante o período previamente acordado. Todo o restante material (bolas, coletes, cones, etc.) é da responsabilidade dos grupos trazerem.
- d)** Estão definidas e identificadas zonas de entrada e saída do relvado.

3.4) Campo 2 Casino Azores (futebol 7)

- a)** O acesso ao relvado é permitido a treinadores e praticantes da nossa instituição, durante o horário dos seus treinos.

- b)** Os materiais levados para o relvado por parte de cada praticante são da responsabilidade do mesmo.
- c)** Aquando do aluguer do campo a elementos externos à nossa instituição, apenas é disponibilizado o acesso ao relvado e utilização de balizas, durante o período previamente acordado. Todo o restante material (bolas, coletes, cones, etc.) é da responsabilidade dos grupos trazerem.
- d)** Estão definidas e identificadas zonas de entrada e saída do relvado.

3.5) Ginásio

- a)** O Ginásio Pauleta funciona de segunda a sexta das 09h30 às 21h30 e sábados das 08h30 às 12h30 (excetuando horário de verão).
- b)** É permitido o acesso aos balneários por parte dos sócios do Ginásio, antes, durante e depois da prática de exercício físico.
- c)** O ginásio tem uma taxa de inscrição de 11,80€ (seguro desportivo) com validade de 1 ano e uma mensalidade de 23,60€.
- d)** Não existem limitações de dias ou horas para treinos no estabelecimento.
- e)** O Ginásio Pauleta não tem fidelização.
- f)** À entrada de cada treino é necessário o registo de presenças dos praticantes.
- g)** É da responsabilidade do praticante a limpeza de cada máquina utilizada após a realização de exercício físico.

3.6) Gabinete Fisioterapia

- a)** O Gabinete de fisioterapia é para uso exclusivo dos praticantes do Clube e Escola de Futebol Pauleta. Excepcionalmente os serviços podem ser alargados a sócios do ginásio mediante lesões contraídas no Ginásio.
- b)** O Gabinete de fisioterapia funciona de segunda a sexta a partir das 19h00, por ordem de chegada.
- c)** Consoante o número de fisioterapeutas no gabinete, é permitido no máximo duas consultas a cada momento.
- d)** Durante a realização de jogos, os elementos da fisioterapia dão apoio aos praticantes da competição, nos jogos no nosso complexo ou em deslocações.

3.7) Sala de Reuniões

- a)** O acesso à sala de reuniões é permitido a funcionários, praticantes e encarregados de educação durante a realização de reuniões para as quais os mesmos estejam convocados.

b) É ainda permitido o acesso à sala, para os praticantes estudarem/realizarem atividades escolares em períodos que a mesma não esteja a ser utilizada.

c) Esporadicamente, são transmitidos jogos de futebol no projetor da Sala de Reuniões, os quais podem ser assistidos por praticantes e encarregados de educação.

3.8) Bancada

a) A bancada coberta do Complexo Desportivo Pedro Pauleta tem uma lotação máxima de 200 pessoas.

b) Durante os treinos/jogos é permitida a presença dos encarregados de educação/familiares na bancada para assistir aos mesmos.

3.9) Balneários

a) Todos os praticantes da Escola e Clube de Futebol têm acesso aos balneários, antes, durante e depois dos treinos. Os mesmos estão equipados com instalações sanitárias, chuveiros e locais para equipar.

b) Existem balneários masculinos e femininos. Um de cada no edifício da secretaria, e o mesmo no edifício do Ginásio (apenas utilizado para jogos).

c) Todos os praticantes, da casa ou visitantes, são responsáveis pela boa utilização dos balneários, e por zelar pelos seus bens pessoais.

3.11) Instalações Sanitárias

a) No exterior das instalações da secretaria, estão disponíveis instalações sanitárias (masculinas, femininas e para deficientes), devidamente sinalizadas, cujo acesso é permitido a todos os encarregados de educação, familiares, público dos jogos e pessoas que visitam as nossas instalações.

3.12) Documentação

a) Para a realização de prática desportiva nas nossas Instalações, nomeadamente Clube de Futebol, Escola de Futebol, Ginásio e aluguer do Campo, é necessário o preenchimento e fornecimento de documentação por parte dos praticantes e/ou encarregados de educação, para fins de criação de processos individualizados, seguros, inscrições, etc. Alguns desses documentos estão anexados no fim deste documento.

4) NORMAS DE UTILIZAÇÃO GERAIS DESTINADAS AOS FUNCIONÁRIOS

Neste ponto são explicados todos os procedimentos corretos a adotar por parte dos funcionários do nosso Complexo no contexto adequado de cada uma das instalações. Está também presente, informações fundamentais para o conhecimento e boa utilização das mesmas.

4.1) Medidas gerais

- a)** O acesso às instalações é permitido a todos os funcionários.
- b)** O Complexo Desportivo Pedro Pauleta funciona de segunda-feira a sexta-feira das 09h30 às 21h30 e ao sábado das 08h30 às 13h00 (à exceção de dias com jogos de futebol).
- c)** Existem 4 parques de estacionamento, nomeadamente um para os funcionários, um para o campo principal, um para o campo 2 e um para os praticantes do ginásio.
- d)** Cada funcionário é responsável pela manutenção dos seus equipamentos (vestuário, etc.).
- e)** É da responsabilidade de cada funcionário a boa utilização e arrumação dos materiais utilizados para a realização das suas atividades (exemplo: cada treinador é responsável pela boa utilização, contabilização e arrumação das bolas utilizadas nos seus treinos).

4.2) Secretaria

- a)** É da responsabilidade dos funcionários da secretaria a abertura e encerramento das instalações.
- b)** É da responsabilidade dos funcionários a realização dos pagamentos da Escola, Clube e Ginásio e respetiva faturaçāo.
- c)** Apenas os funcionários da secretaria têm a devida autorização para a utilização dos equipamentos da secretaria e para o tratamento de dados dos praticantes, sócios e funcionários.
- d)** É da responsabilidade da secretaria a gestão de todo o funcionamento das várias vertentes da Instituição. Desde encomendas de materiais, identificações, inscrições, documentações, contacto com praticantes, etc.

4.3) Campo Principal (futebol 11)

- a)** Cada treinador é responsável pela montagem dos campos para treino.
- b)** Todo o material utilizado durante o treino, é da responsabilidade do treinador, desde que o retira da arrecadação até ao momento que o coloca de novo no lugar devidamente identificado para tal.
- c)** O registo de presença dos praticantes nos treinos é da responsabilidade de cada treinador e/ou monitor.

d) O treinador é o primeiro a entrar no relvado e o último a abandonar o mesmo em cada treino.

4.4) Campo 2 Casino Azores (futebol 7)

- a) Cada treinador é responsável pela montagem dos campos para treino.
- b) Todo o material utilizado durante o treino, é da responsabilidade do treinador, desde que o retira da arrecadação até ao momento que o coloca de novo no lugar devidamente identificado para tal.
- c) O registo de presença dos praticantes nos treinos é da responsabilidade de cada treinador e/ou monitor.
- d) O treinador é o primeiro a entrar no relvado e o último a abandonar o mesmo em cada treino.

4.5) Ginásio

- a) O instrutor é responsável pela abertura e encerramento das instalações do Ginásio.
- b) É da responsabilidade do instrutor a realização de marcação de presença, acompanhamento dos treinos, realização do plano de treinos e avaliação mensal dos sócios.
- c) O instrutor é também responsável pela preservação dos equipamentos e materiais existentes no ginásio.

4.6) Gabinete Fisioterapia

- a) O fisioterapeuta é responsável pela criação de processo clínico do paciente.
- b) O fisioterapeuta é responsável pela avaliação, análise, tratamento e acompanhamento individualizado de cada praticante.
- c) O material do Gabinete de Fisioterapia é da responsabilidade do fisioterapeuta, nomeadamente manutenção, arrumação e preservação.

4.7) Sala de Reuniões

- a) A sala de reuniões é utilizada por parte dos funcionários apenas para a realização de reuniões (com praticante e/ou encarregados de educação e internas).

4.8) Sala de treinadores

- a) O acesso à Sala de Treinadores é exclusivo aos mesmos, e pontualmente aos funcionários da secretaria para eventuais esclarecimentos ou entrega de materiais.

b) É da responsabilidade dos treinadores, mas essencialmente dos Coordenadores Técnicos do Clube e Escola de Futebol a arrumação e manutenção do espaço.

c) Todo o trabalho fora treino a ser realizado pelos treinadores/monitores, deverá ser realizado na sala em questão.

4.9) Balneários

a) O acesso aos balneários por parte dos funcionários é apenas permitido para limpeza e manutenção e, em contexto de jogo, por parte dos treinadores para a realização da palestra antes do jogo e ao intervalo.

4.10) Instalações Sanitárias

a) Estão identificadas as instalações sanitárias e zona de balneário a ser utilizada exclusivamente pelos funcionários.

4.11) Arrecadações

a) Cada treinador é responsável pela arrumação dos materiais utilizados em treino ou jogo, nos locais definidos para tal.

b) Para cada equipa de Escola e Clube estão definidos materiais para serem utilizados.

c) Consoante o campo (principal lado norte ou lado sul e campo 2 casino azores) existe uma arrecadação correspondente com o material a ser utilizado e guardado.

4.12) Exterior/Manutenção das instalações e materiais

a) O responsável pelas instalações é encarregado de manter o interior e exterior das instalações em condições de bom funcionamento e apresentação.

b) Cabe ao responsável a manutenção de equipamentos e materiais desportivos e não só.

c) É da sua responsabilidade a abertura do Complexo e fecho, bem como dos acessos às instalações, nomeadamente campos de futebol.

d) Toda a gestão de equipamentos desportivos (de treino e competição) é da total responsabilidade de cada treinador e do responsável pelas instalações.

e) O responsável de manutenção está ainda encarregado de assegurar a higienização das zonas exteriores, nomeadamente bancada, acessos ao relvado e instalações e toda a área circundante.

f) É da sua responsabilidade a gestão dos relvados (regas e luzes).

4.13) Limpeza

a) A responsável da limpeza está encarregue de manter a higienização de todas as instalações interiores do Complexo Desportivo Pedro Pauleta, nomeadamente secretaria, balneários, instalações sanitárias, corredores, ginásio, gabinete de fisioterapia, sala de reuniões, sala de treinadores e áreas comuns.

4.14) Documentação

a) Os elementos da secretaria e direção são responsáveis pela gestão e proteção de dados de todos as pessoas e/ou entidades ligadas à nossa Entidade. Salvaguardando todos os dados e documentos fornecidos pelos mesmos, não os utilizando, facilitando ou divulgando sem a devida autorização dos próprios.

5) FUNCIONÁRIOS/ELEMENTOS DA ESTRUTURA

Para um melhor entendimento do funcionamento e dos procedimentos da Estrutura Pauleta, abaixo identificamos todos os elementos que fazem parte da Instituição, bem como as suas funções:

13

Presidente da Fundação Pauleta – Pedro Resendes (PAULETA)

Presidente da ACF Pauleta – Bruno Almeida

Administrador Executivo da Fundação Pauleta – Bruno Almeida

Coordenador Técnico do Clube de Futebol Pauleta – Pedro Sousa

Coordenador Técnico da Escola de Futebol Pauleta – Luís Sousa

Responsável da Secretaria – Gonçalo Fontes Costa

Responsável de Marketing, Comunicação e Imagem – Gonçalo Fontes Costa

Secretário Administrativo – Gonçalo José Costa

Responsável da gestão e manutenção das instalações – Jorge Ventura

Responsável de Higiene e Limpeza – Rosa Cardoso

Responsável do Gabinete de Fisioterapia – Francisco Medeiros

Coordenador Técnico do Ginásio – Hugo Silva

Instrutor do Ginásio – Hugo Silva

Instrutor do Ginásio – Daniel Botelho

Treinador responsável dos SUB 5 EF – Luís Gamboa

Treinador responsável dos SUB 7 EF – Marco Fernando

Treinador responsável dos SUB 9 EF – Luís Sousa

Treinador responsável dos SUB 11 EF – Marco Fernando

Treinador responsável dos SUB 13 EF – Marco Pereira

Monitor dos SUB 7/9/13 – João Vitorino

Monitor dos SUB 5/9/11 – Daniel Silva

Monitor dos SUB 7/9 – Gonçalo Medeiros

Monitor dos SUB 9 – César Arruda

Treinador dos BENJAMINS A SUB 11 – Renato Lameirão

Treinador dos BENJAMINS B SUB 10 – Henrique Medeiros

Treinador dos BENJAMINS C SUB 10 – Mário Valentim

Treinador dos BENJAMINS D SUB 9 – Ricardo Sousa

Treinador dos INFANTIS A SUB 13 – Henrique Martins

Treinador dos INFANTIS B SUB 12 – Frederico Borges

Treinador dos INFANTIS C SUB 12 – Frederico Medeiros

Treinador dos INICIADOS A SUB 15 – Tiago Ávila

Treinador dos INICIAODS B SUB 15 – André Cardoso

Treinador dos JUVENIS SUB 17 – Luís Gamboa

Treinador de GUARDA-REDES – Carlos Furtado

Treinador Adjunto dos INICIADOS A SUB 15 – Henrique Medeiros

Treinador Adjunto dos INICIADOS B SUB 15 – César Arruda

Treinador Adjunto dos JUVENIS SUB 17 – Gonçalo Medeiros

6) HORÁRIOS

O presente tópico serve para apresentar os horários de atividades de cada uma das vertentes e instalações no Complexo Desportivo Pedro Pauleta. De salientar que estes horários podem sofrer alterações pontuais, nomeadamente em momentos de jogo, aluguer dos relvados ou outras atividades extraordinárias como por exemplo formações e reuniões internas e alterações em período de férias, interrupções, feriados e verão (junho, julho e agosto):

Instalações do Complexo Desportivo Pedro Pauleta – seg. a sex. das 09h30 às 21h30 e sáb. das 08h30 às 13h00

15

Secretaria – seg. a sex. das 14h00 às 21h00 e sáb. das 09h00 às 13h00

Ginásio Pauleta – seg. a sex. das 09h30 às 21h30 e sáb. das 08h30 às 12h30

Campo principal (futebol 11) – seg. a sex. das 17h00 às 21h30 e sáb. das 09h00 às 13h00

Campo 2 Casino Azores (futebol 7) – seg. a sex. das 18h00 às 20h15

Parques de estacionamento – seg. a sex. das 09h30 às 21h30 e sáb. das 08h30 às 13h00

Bancada – seg. a sex. das 09h30 às 21h30 e sáb. das 08h30 às 13h00

Balneários – seg. a sex. das 17h00 às 21h30 e sáb. das 09h00 às 13h00

Instalações sanitárias – seg. a sex. das 09h30 às 21h30 e sáb. das 08h30 às 13h00

Sala de reuniões – seg. a sex. das 14h00 às 21h00 e sáb. das 09h00 às 13h00

Sala de treinadores – seg. a sex. das 14h00 às 21h00 e sáb. das 09h00 às 13h00

Arrecadações – seg. a sex. das 14h00 às 21h00 e sáb. das 09h00 às 13h00

Gabinete de Fisioterapia – seg. a sex. das 18h00 às 21h30

Limpeza – seg. a sex. das 08h00 às 16h00 e sáb das 08h00 às 13h00

7) IDENTIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS DO COMPLEXO DESPORTIVO

Abaixo estão identificados todos os espaços existentes no Complexo Desportivo Pedro Pauleta. Cada fotografia faz-se acompanhar de uma legenda descriptiva das instalações:



1 Edifício principal

5 Bancada

9 Estacionamento

Do staff

2 Campo principal

6 Estacionamento campo principal

3 Campo 2 Casino Azores

7 Estacionamento campo 2

4 Ginásio

8 Estacionamento Ginásio

7.1) Secretaria

O edifício principal é composto por: secretaria (servindo de apoio informativo e administrativo); sala multiusos; sala de reuniões/conferências; sala de TV e vídeo/imprensa; sala de troféus; sala de estudo e formação; gabinete da direção/diretor técnico; gabinete de treinadores; arrecadação de material desportivo; uma pequena sala de arrumações de material diverso; dois balneários para as equipas; balneários para treinadores; cabine de árbitros; WC's públicas (femininos, masculinos e para pessoas com necessidades especiais);



Secretaria



Sala de Reuniões



Sala de Troféus



Sala de Treinadores



Mala de Primeiros Socorros



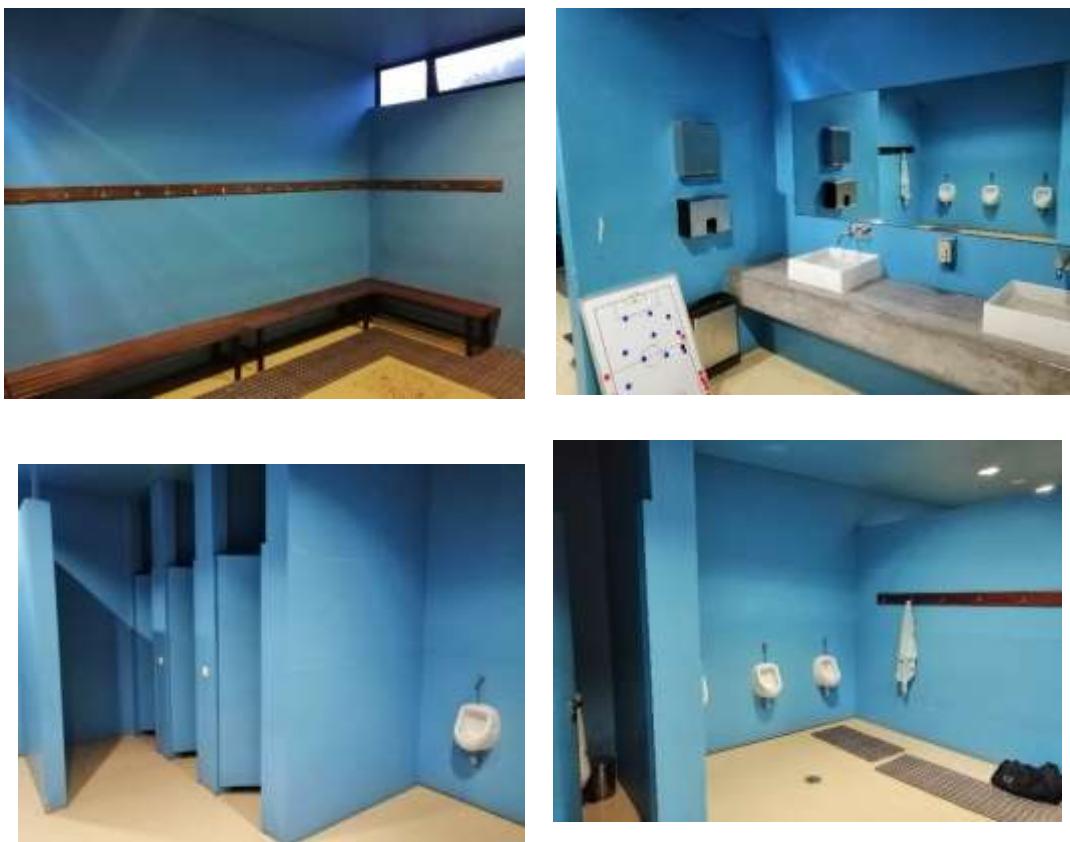
Plano de Evacuação



Aparelho de DEA



Plano Emergência/Evacuação (afixado nas instalações)



Balneários

7.2) Campo principal (futebol 11)

O Campo principal (sintético de 100mx64m) é utilizado para treinos e jogos do Clube e Escola de Futebol Pauleta, com marcações de Futebol 11, Futebol 9 e Futebol 7.



19

7.3) Campo 2 Casino Azores (futebol 7)

O campo 2 (sintético de 55mx35m) é utilizado para treinos e jogos do Clube e Escola de Futebol Pauleta, com marcações de Futebol 7.



7.4) Ginásio Pauleta / Gabinete de Fisioterapia

O edifício do Ginásio é composto por duas salas de treino, balneários masculinos e femininos (incluindo instalações sanitárias), sala de avaliação e receção. No mesmo edifício fica localizado o Gabinete de fisioterapia e arrecadação.





Ginásio



Gabinete Fisioterapia



Arrecadação de Material

7.5) Bancada

A bancada do nosso Complexo é composta por 200 lugares sentados.



7.6) Estacionamento para Campo principal

Parque principal, para uso dos encarregados de educação dos praticantes, adeptos dos jogos e visitas do complexo.



21

7.7) Estacionamento para Campo 2

Parque de estacionamento associado ao Campo 2.



7.8) Estacionamento para o Ginásio

Parque de estacionamento para os sócios e funcionários do Ginásio.



22

7.9) Estacionamento do Staff

Parque de estacionamento reservado aos funcionários da Instituição.



7.10) Outros



23

Portão de Emergência (acesso ambulância)



Livro do MABP exposto na secretaria

Quadros com as principais normas



Quadros com as principais normas



Painel Informativo da Secretaria

8) ANEXO DE DOCUMENTOS/FORMULÁRIOS EM VIGOR

Estão aqui apresentados alguns dos documentos/formulários utilizados no Complexo Desportivo Pedro Pauleta, nas diferentes áreas de atuação da nossa Instituição:

8.1) Ficha de Inscrição de Praticantes

ESCOLA DE FUTEBOL PAULETA
FICHA DE INSCRIÇÃO

ÉPOCA: _____ / _____
Nº INSCRIÇÃO: _____

DADOS DO PRATICANTE

NOME: _____
DATA DE NASCIMENTO: _____ / _____ IDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO: _____
Nº CARTÃO CIDADÃO: _____ NIF: _____
MORADA: _____
CÓDIGO POSTAL: _____ - _____ LOCALIDADE: _____
ESTABELECIMENTO DE ENSINO: _____ ANO: _____

DADOS DO ENCARREGADO DE EDUCAÇÃO

NOME: _____
GRAU DE PARENTESCO: _____ PROFISSÃO: _____
CONTACTO: _____ EMAIL: _____
CONTACTO ALTERNATIVO: _____ GRAU DE PARENTESCO: _____

INFORMAÇÕES:
PRATICANTES DOS 3 AOS 14 ANOS
TAXA DE INSCRIÇÃO: 75€ (SEGURADO DESPORTIVO, ATESTADO MÉDICO E EQUIPAMENTOS)
MENSALIDADE: 31€

ESTRADA REGIONAL DA RIBEIRA GRANDE, 1140
9500-702, SÃO ROQUE, PONTA DELGADA
296 384 317 / 927 408 361
WWW.FUNDACAOPAULETA.COM

f **Instagram** **YouTube** #FAZOTEUMELHOR

8.2) Declaração/Termo de Responsabilidade



Certificação de Entidade Formadora de Futebol
Certification - Youth Football Training Entity

ESCOLA DE FUTEBOL PAULETA

DECLARAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

26

Eu, _____,

Encarregado de Educação do(a) praticante _____

, Declaro que autorizo o meu educando a praticar FUTEBOL na Escola de Futebol Pauleta e confirmo a inexistência de qualquer contra indicação para a prática de atividade física desportiva.

Declaro ainda que, assumo inteira responsabilidade na vigilância e acompanhamento médico do meu educando, comprometendo-me a informar a Escola de Futebol Pauleta no caso de se verificar algum impedimento que possa colocar em causa o estado de saúde do meu educando.

Declaro, para os devidos efeitos legais, que autorizo a utilização das fotografias, vídeos e imagens captadas durante os treinos, jogos e outras atividades promovidas pela nossa Instituição.

Mais declaro expressamente, que as referidas imagens e fotografias poderão ser utilizadas no âmbito de qualquer iniciativa ou ação de publicidade promovida pela Fundação Pauleta, renunciando desde já a quaisquer direitos ou compensação que desta utilização possa eventualmente resultar.

As fotografias poderão ser reproduzidas parcialmente, ou na sua totalidade, em qualquer suporte (papel, digital, vídeo, etc.) e divulgadas online no nosso Website, página de Facebook e conta de Instagram; assim como para uso interno (álbums, retrospectivas, etc.).

POLÍTICAS DE PRIVACIDADE

Como é do conhecimento público, o novo Regulamento Geral de Proteção de Dados é aplicável desde 25 de maio de 2019 em todos os Estados-Membros da União Europeia. Na FUNDAÇÃO PAULETA, valorizamos e atribuímos a máxima importância à confiança que deposita em nós e garantimos que os seus dados pessoais se encontram em segurança e são processados com total privacidade. Privacidade, confidencialidade e transparéncia são três elementos fulcrais na relação de confiança que estabelecemos com os nossos Clientes.

AUTORIZO A UTILIZAÇÃO DE IMAGENS _____ NÃO AUTORIZO A UTILIZAÇÃO DE IMAGENS _____

Ponta Delgada, ____ de _____ de _____

(Encarregado de Educação)

8.3) Processo de cliente

7

Nº do Processo: _____	<input style="width: 100px; height: 50px; margin-left: 10px;" type="text"/>	
Nome: _____	<input style="width: 100px; height: 50px; margin-left: 10px;" type="text"/>	
Filiação: _____	<input style="width: 100px; height: 50px; margin-left: 10px;" type="text"/>	
e de _____	<input style="width: 100px; height: 50px; margin-left: 10px;" type="text"/>	
Data Nascimento: ____/____/_____	Nº Cartão cidadão: _____	NIF: _____
Residência: _____		
Contatos: _____ / _____ / _____		

Sub ____ Época ____ / ____

Rubrica	Data
Taxa	____/____/____
Set.	____/____/____
Out.	____/____/____
Nov	____/____/____

Rubrica	Data
Dez.	____/____/____
Jan.	____/____/____
Fev.	____/____/____
Março	____/____/____

Rubrica	Data
Abril	____/____/____
Maio	____/____/____
Junho	____/____/____

Sub ____ Época ____ / ____

Rubrica	Data
Taxa	____/____/____
Set.	____/____/____
Out.	____/____/____
Nov	____/____/____

Rubrica	Data
Dez.	____/____/____
Jan.	____/____/____
Fev.	____/____/____
Março	____/____/____

Rubrica	Data
Abril	____/____/____
Maio	____/____/____
Junho	____/____/____

Sub ____ Época ____ / ____

Rubrica	Data
Taxa	____/____/____
Set.	____/____/____
Out.	____/____/____
Nov	____/____/____

Rubrica	Data
Dez.	____/____/____
Jan.	____/____/____
Fev.	____/____/____
Março	____/____/____

Rubrica	Data
Abril	____/____/____
Maio	____/____/____
Junho	____/____/____

Sub ____ Época ____ / ____

Rubrica	Data
Taxa	____/____/____
Set.	____/____/____
Out.	____/____/____
Nov	____/____/____

Rubrica	Data
Dez.	____/____/____
Jan.	____/____/____
Fev.	____/____/____
Março	____/____/____

Rubrica	Data
Abril	____/____/____
Maio	____/____/____
Junho	____/____/____

Sub ____ Época ____ / ____

Rubrica	Data
Taxa	____/____/____
Set.	____/____/____
Out.	____/____/____
Nov	____/____/____

Rubrica	Data
Dez.	____/____/____
Jan.	____/____/____
Fev.	____/____/____
Março	____/____/____

Rubrica	Data
Abril	____/____/____
Maio	____/____/____
Junho	____/____/____

8.4) Ficha de inscrição do Ginásio



Complexo Desportivo e Social da Fundação Pauleta

Inscrição Ginásio

Dados pessoais (a preencher pelo sócio)

Nome: _____
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Nº de cartão cidadão: _____ NIF: _____
Telemóvel: _____ / Telefone: _____
Morada: _____
Freguesia: _____ Cod. Postal: _____
Profissão: _____
Email: _____

28

Nº sócio: _____

Horário: Dias uteis: 9h30 – 21h30

Data de Inscrição: ____ / ____ / ____

Sábados: 8h30 – 12h30

- A preencher pelo Complexo Desportivo e Social da Fundação Pauleta

Preço: Mensal: 23,60€

Anual (12 meses): 236,00€

Taxa de Inscrição: 11,80€

Total a pagar: _____

Declaração de Responsabilidade

Lei n.º 5/2007
de 16 de Janeiro
Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto
SEÇÃO III
Proteção dos agentes desportivos
Artigo 40º
Medidas desportivas

1 — O acesso à prática desportiva, no âmbito das federações desportivas dirigentes de provas bastante da aptidão física do praticante, a certificar através de exame médico que declare a inexistência de quaisquer contraindicações, a regularizar em legislação complementar.

2 — No âmbito das actividades físicas e desportivas não incluídas no número anterior, constitui especial obrigação do praticante assegurar-se, previamente, de que não tem quaisquer contraindicações para a sua prática.

3 — Incumbe aos serviços de medicina desportiva da administração central do Estado a investigação e a participação em áreas de formação, bem como a prestação de assistência médica especializada ao praticante desportivo, designadamente no quadro do regime de alto rendimento, no apoio às seleções nacionais e, quando solicitado, para tratamento de lesões.

Eu _____
declaro assumir (nos termos da Lei de Bases da Actividade Física e Desporto, Lei nº 5/07) a especial obrigação de me assegurar, previamente, de que não tenho quaisquer contra-indicações para a prática de actividade física que pretendo desenvolver no Complexo Desportivo e Social da Fundação Pauleta.

Ass. _____

8.5) Anamnese do Ginásio



Anamnese Desportiva

Nome: _____ Sócio nº _____

Profissão: _____ Data nascimento: ____ / ____ / ____ Idade: _____

Dados sobre Historial de Exercício

29

Porque quer praticar actividade física? Quais os seus principais objectivos? _____

Estética ____ Indicação Médica ____ Condição Física ____ Lazer ____ Outros _____

Tem praticado Actividade Física regularmente? Sim ____ Não ____

Se não, há quanto tempo não pratica At. fisica? 3 meses ____ 6 meses ____ 1ano ____ + 1 ano ____

Quantos dias da semana tem disponível? 2 dias ____ 3 ____ 4 ____ 5 ____ 6 ____ 7 ____

Quais os dias da semana da sua preferência? 2º ____ 3º ____ 4º ____ 5º ____ 6º ____ sab ____

Quanto tempo tem disponível? 30' ____ 60' ____ 90' ____ 120' ____ outros _____

Actividade Física que praticou: _____ Actividade Física que pratica: _____

Anos de prática: _____ Amador ou Profissional: _____

Dados sobre Avaliação Médica / hábitos nutricionais / hábitos comportamentais

Toma Medicamentos actualmente? Sim ____ Não ____ Quais? _____

Está Grávida ou esteve nos últimos 3 meses? Sim ____ Não ____

Tem problemas Cardíacos? Sim ____ Não ____ Quais? _____

Algum familiar directo tem ou teve problemas cardíacos? Sim ____ Não ____ Quais? _____

Pressão Arterial é normal? Sim ____ Não ____ Valores: PAS ____ mmHg PAD ____ mmHg

É diabético? Sim ____ Não ____ Tipo I ____ Tipo II ____ Há quanto tempo? _____

Tem problemas respiratórios? Sim ____ Não ____ Quais? _____

Tem alguma Doença Crónica? Sim ____ Não ____ Qual? _____

Sofre de osteoporose? Sim ____ Não ____

Tem Colesterol elevado? Sim ____ Não ____

Sofreu alguma intervenção cirúrgica nos últimos 3 meses? Sim ____ Não ____ Qual? _____

Tem/teve alguma Lesão? Sim ____ Não ____ Qual e há quanto tempo? _____

Apresenta dificuldades ao realizar exercício físico? Sim ____ Não ____ Quais? _____

É fumador? Sim ____ Não ____ Há quanto tempo? _____

Tem cuidado com a sua alimentação? Sim ____ Não ____ Quando aconselhado pelo médico _____

Complexo Desportivo e Social da Fundação Pauleta

8.6) Mapa de assiduidade do ginásio



30

8.7) Declaração RGPD do Gabinete de Fisioterapia



Termo de Consentimento para Tratamento de Dados Pessoais

31

Em cumprimento do Regulamento Geral da Proteção de Dados (RGPD), regulado juridicamente pela Lei nº58/2019 de 8 de agosto e em cumprimento do artigo 16º,

Eu, _____ Encarregado(a) de
Educação do(a) atleta _____

- Autorizo, de acordo com o artigo 29º a obtenção e tratamento de dados de saúde, físicos e biométricos, incluindo de forma digital e de imagem.
- Autorizo, de acordo com o artigo 31º que todos os dados pessoais sejam utilizados para fins de estudos, pesquisa e investigação científica, desde que de forma anónima.

O(A) Encarregado(a) de Educação

Ponta Delgada, ____ de _____ de 2020

8.8) Declarações de faltas



Estrada Regional Ribeira Grande, 1140
9500 – 702 São Roque - Ponta Delgada
Telf: 296384317 / Fax: 296384317
Telem: 966 193 883

32

Declaração

Para os devidos efeitos declara-se que o aluno _____,
praticante do Clube de Futebol Pauleta, não pode realizar Educação Física durante a
semana de _____ por ter uma lesão _____.

Desde já agradeço a sua atenção.

O/A Fisioterapeuta:

Ponta Delgada, _____ de _____ de 20____

8.9) Lista incompleta de outros documentos/formulários utilizados

- a) Planos de treino**
- b) Fichas de jogo**
- c) Seguros de praticantes**
- d) Cartão de sócio**
- e) Atestados médicos**
- f) Fichas de inscrição na AFPD**
- g) Plano de contingência**
- h) Listagens de praticantes e sócios**
- i) Mapa de presenças de treino**
- j) etc.**

9) CONTACTOS

De modo a facilitar o acesso e comunicação interna e externamente, estes são todos os métodos de contacto, pedidos de informação, etc. da nossa Entidade:

9.1) Morada

Estrada Regional da Ribeira Grande, 1140

9500-702, S. Roque – Ponta Delgada

34

9.2) Contactos telefónicos

296 384 317

927 408 361

966 193 883

9.3) Endereços eletrónicos

Direção: fundacao.pauleta@sapo.pt

Secretaria: secretariafundacaopauleta@sapo.pt

Marketing: fundacao.pauleta@gmail.com

Ginásio: ginasiopauleta@gmail.com

Fisioterapia: fisiopauleta@gmail.com

Coordenador EF: coordenador.efpauleta@gmail.com

9.4) Site e Redes sociais

Site oficial: www.fundacaopauleta.com

Facebook: www.facebook.com/fundacao.pauleta

Instagram: www.instagram.com/fundacao_pauleta

Youtube: www.youtube.com/channel/UCPZF0a2f54270fG7EBthpnQ